



Protocolo de Colaboração

Côa – Corredor das Artes

Entre,

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, pessoa coletiva nº [inserir], adiante designado CMVNFZ, entidade pública com sede em [inserir], neste ato representada pelo seu [inserir], com poderes para o acto, [inserir];

e

Associação Rewilding Iberia PT (Rewilding Portugal), adiante designada por RP, pessoa colectiva 515213985, com sede na Quinta da Maunça s/n 6300-035 Arrifana Guarda, Portugal, neste ato representada pelo seu Director Executivo, com poderes para o acto, Pedro Filipe Amaral Prata;

Em conjunto, apenas as Partes.

CONSIDERANDO:

1. Que a **CMVNFZ** é o órgão autárquico do concelho de Vila Nova de Foz Côa, e ao qual cabe promover o desenvolvimento do município em todas as áreas da vida, incluindo o ambiente e o ordenamento do território;
2. Que a **RP** é uma associação privada sem fins lucrativos estabelecida na Guarda e cuja missão é promover o retorno e conservação da vida selvagem, incluindo fauna e flora, em várias partes de Portugal;

É celebrado o presente Protocolo, nos termos e condições expressas nas cláusulas seguintes:



**Cláusula Primeira
(O festival CÔa – Corredor das Artes)**

1. O Festival CÔa – Corredor das Artes celebra a herança cultural do Vale do CÔa, que existe desde a pré-história, quando as pessoas começaram a gravar em rocha pela primeira vez as criaturas que viviam nessa região. Essas gravuras, de auroques, cavalos e outros animais selvagens ilustram que o homem sempre admirou a natureza. O Grande Vale do CÔa é um corredor de vida selvagem, que desde esses tempos até ao dia de hoje mantém o seu apelo como um sítio rico em biodiversidade e paisagens diversas.
2. O Vale do CÔa é um corredor que se estende através dos tempos, onde geração após geração compartilharam a sua expressão artística de maneira aberta e ampla. As gravuras são hoje a expressão desses sentimentos, fluxos e movimentos. Este reflexo de uma visão de mundo está presente nas pessoas que viveram a paisagem, o Festival visa permitir a expressão a estas comunidades dos seus desejos e admiração por um ambiente em constante mudança.
3. O festival procura conectar artistas com comunidades num ambiente natural, o Grande Vale do CÔa, para co-criar as obras de arte que marcarão a paisagem. Usando materiais naturais (e.g. madeira, pedra, água etc), respeitando o seu decaimento natural, serão integradas naturalmente no processo de evolução da paisagem. O primeiro evento será realizado em julho de 2023.
4. O evento contará com a exposição de 6 a 10 obras de arte que permanecerão no local que será conceptualizada e construída por um artista com o envolvimento de uma comunidade. O objetivo é criar um museu de arte contemporânea ao ar livre e ao longo do GRVC para ser visitado em ritmo lento e respeitoso com os ritmos da natureza.

**Cláusula Segunda
(Vigência)**

O presente memorando de entendimento entra em vigor na data em que é assinado por ambas as partes e dura até ao final do festival, nomeadamente agosto de 2023.

**Cláusula Terceira
(Participação do Município e colaboração com a Rewilding Portugal)**

1. O Município de Vila Nova de Foz CÔa declara o seu interesse em participar no festival CÔa – Corredor das Artes, sendo a sede de município, Vila Nova de Foz CÔa, um dos locais onde será desenvolvida programação num dos fins-de-semana do evento, em datas de julho de 2023 a definir.

2. O Município de Vila Nova de Foz Côa e a Rewilding Portugal comprometem-se a colaborar na preparação e implementação do festival, mantendo um canal de comunicação aberto que permita o planeamento de toda a logística associada a um evento deste tipo.
3. O Município de Vila Nova de Foz Côa e a Rewilding Portugal comprometem-se a comunicar sobre o evento sempre que necessário e relevante, de forma conjunta ou separadamente, de forma a promover uma aderência tanto da população local como de visitantes nacionais e internacionais ao festival.
4. O Município de Vila Nova de Foz Côa compromete-se a facilitar contactos de produtores, animadores e outras entidades relevantes do município que possam contribuir para a programação do festival, quando necessário.

O presente Protocolo é assinado em dois exemplares de igual valor, ficando cada uma das entidades subscritoras na posse de um exemplar original.

Guarda, 02/11/2022



Pedro Prata
Diretor Executivo Rewilding Portugal

Assinado por: **João Paulo Lucas Donas-Botto Sousa**
Num. de identificação: 07475125
Data: 2022.11.02 10:40:30+00'00'



João Paulo Sousa
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa